

ENTE: Ibitirama

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibitirama

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2024

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO								
Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	1	0	0	4	4	4	4	4

Leg 1:
1 - Existem somente os normativos;
2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG						
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
031L0200001	Unidade Central			Regular	Não	

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
031L0200001	Unidade Central	1.1.2	Qualitativo	Em análise documental nos referidos autos dos processos, não foram identificados a realização de despesas sem a emissão do respectivo prévio empenho. Esta unidade de controle interno entende que, com relação ao ponto de controle 1.1.2 a UG cumpriu com o disposto no art. 60 da Lei 4.320/64.	7,00	7,00	Unidades Físicas	Em análise documental nos referidos autos dos processos, não foram identificados a realização de despesas sem a emissão do respectivo prévio empenho.	Análise documental	1

ENTE: Ibitirama**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Ibitirama**TIPO DE CONTA:** Contas de Gestão**EXERCÍCIO:** 2024

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
031L0200001	Unidade Central	1.2.1	Qualitativo	Diante da análise documental referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da UG, na forma da legislação vigente.	1,00	1,00	Valores Monetários	Diante da análise documental referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da UG, na forma da legislação vigente.	Observação Direta	1
031L0200001	Unidade Central	1.2.2	Qualitativo	Os pagamentos das obrigações previdenciárias (parte patronal) foram pagas tempestivamente, nos termos da legislação vigente. Confirmada a conformidade do item verificado.	13,00	13,00	Valores Monetários	Diante da análise documental referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, verificou que todos os pagamentos das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais se deram de forma tempestiva, na forma da legislação vigente.	Análise documental	1
031L0200001	Unidade Central	1.2.3	Qualitativo	Diante da análise documental referente aos pagamentos de natureza previdenciária, no tocante ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, não foi constatado o pagamento nem a incidência de juros ou multas, que os pagamentos foram realizados tempestivamente. Portanto, em conformidade com a legislação vigente. Item verificado.	11,00	11,00	Unidades Físicas	Diante da análise documental referente aos pagamentos de natureza previdenciária, no tocante ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, não foi constatado o pagamento nem a incidência de juros ou multas, que os pagamentos foram realizados tempestivamente. Portanto, em conformidade com a legislação vigente. Item verificado.	Análise documental	1

ENTE: Ibitirama

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibitirama

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2024

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
031L0200001	Unidade Central	1.2.4	Qualitativo	Em análise a relatório fornecido pela contabilidade ⁴ , foi observado que as retenções previdenciárias parte do servidor, foram reconhecidas na sua devida competência e recolhidas tempestivamente. Portanto, a UG observou a legislação vigente. Ponto de controle em conformidade.	13,00	13,00	Unidades Físicas	Em análise a relatório fornecido pela contabilidade ⁴ , foi observado que as retenções previdenciárias parte do servidor, foram reconhecidas na sua devida competência e recolhidas tempestivamente.	Análise documental	1
031L0200001	Unidade Central	1.2.5	Qualitativo	A unidade gestora não possui parcelamento de débito previdenciário.	1,00	1,00	Valores Monetários	A unidade gestora não possui parcelamento de débito previdenciário.	Outros	1
031L0200001	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	Ponto de controle verificado. Conformidade.	1,00	1,00	Unidades Físicas	Com base nos documentos contábeis fornecidos pela contabilidade, foi possível identificar que as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque.	Análise documental	1
031L0200001	Unidade Central	1.3.2	Qualitativo	Os bens móveis, imóveis e intangíveis da UG possuem registro e são submetidos a controle. Item verificado e em conformidade com a legislação vigente.	1,00	1,00	Unidades Físicas	Analisando os registros analíticos é possível identificar informações suficientes para individualizar os bens de caráter permanente, bem como identificar o responsável por sua guarda e administração.	Análise documental	1
031L0200001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	Com base na análise documental, foi possível verificar que a UG utiliza Banco Oficial. Item de controle verificado e em conformidade.	1,00	1,00	Unidades Físicas	Extratos bancários apresentados pela tesouraria demonstram que as disponibilidades financeiras estavam em instituição financeira oficial - Banestes - Banco do Estado do Espírito Santo.	Análise documental	1

ENTE: Ibitirama

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibitirama

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2024

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
031L0200001	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	Confrontando o extrato bancário e o relatório de conciliação bancária, mês de referência dezembro/24, não há diferença nos valores apresentados. Item verificado e sem distorções.	1,00	1,00	Valores Monetários	Confrontando o extrato bancário e o relatório de conciliação bancária, mês de referência dezembro/24, não há diferença nos valores apresentados.	Análise documental	1
031L0200001	Unidade Central	1.4.13	Quantitativo	Análise do relatório de gestão fiscal - "demonstrativo da despesa com pessoal", demonstra gastos com folha de pagamento no percentual de 52,50%, e, portanto, abaixo do 70% dos recursos financeiros. A UG cumpriu com as disposições legais. Item verificado e em conformidade.	1,00	1,00	Valores Monetários	Análise do relatório de gestão fiscal - "demonstrativo da despesa com pessoal", demonstra gastos com folha de pagamento no percentual de 52,50%, e, portanto, abaixo do 70% dos recursos financeiros.	Revisão Analítica	1
031L0200001	Unidade Central	1.4.18	Quantitativo	Analisando as despesas com subsídios, referente ao ano exercício 2024, o subsídio médio dos vereadores não ultrapassam o teto estabelecido na CRFB/88, art. 29, inciso VI. A UG atende as disposições legais.	1,00	1,00	Valores Monetários	Analisando as despesas com subsídios, referente ao ano exercício 2024, o subsídio médio dos vereadores não ultrapassam o teto estabelecido na CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Análise documental	1
031L0200001	Unidade Central	1.4.19	Quantitativo	A UG não ultrapassou o montante de 5% da receita do Município com remuneração de seus vereadores.	1,00	1,00	Valores Monetários	Em avaliação à documentação referente a despesa com a remuneração dos vereadores, é possível observar que não foi ultrapassado o teto de 5% da receita do Município. Documentos analisados - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA X DESPESAS COM SUBSÍDIOS.	Análise documental	1

ENTE: Ibitirama**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Ibitirama**TIPO DE CONTA:** Contas de Gestão**EXERCÍCIO:** 2024

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
031L0200001	Unidade Central	1.4.20	Quantitativo	A UG não excedeu os percentuais dispostos na CRFB/88. Item verificado.	1,00	1,00	Valores Monetários	Confrontação entre os relatórios: DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA X RELATÓRIO DA DESPESA TOTAL DA UG.	Revisão Analítica	1

Leg 2:

- 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
- 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
- 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS										
Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

Leg 3:

- 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
- 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
- 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:

- 1 - Aguardando o início da instrução;
- 2 - Em instrução dentro do prazo;
- 3 - Em instrução fora do prazo;
- 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
- 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

ENTE: Ibitirama**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibitirama****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2024**

Leg 5:
1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.